

07/12/2016 13:12 - Acusados de matar mulher e jogar corpo no rio são julgados nesta quarta-feira em Porto Velho



Os réus Edione Pessoa da Silva e Leonardo Batista da Silva serão julgados nesta quarta-feira, 7 de dezembro, acusados de matar Nilce de Souza Magalhães, mais conhecida no Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), no qual era ativista, como Nicinha. Ela desapareceu no dia 7 de janeiro deste ano, no distrito de Nova Mutum-Paraná, a 167 quilômetros de Porto Velho, em Rondônia. Após ser morta, seu corpo foi jogado no rio, sendo resgatado cinco meses depois. Edione confessou ter matado Nicinha e alegou que uma desavença entre eles motivada pela acusação de furto feita pela vítima contra ela foi o que o levou a cometer o crime. Leonardo é acusado de ocultação de cadáver.

Este é o último de uma série de nove julgamentos agendados nesta 7ª sessão periódica do Primeiro

Tribunal do Júri da comarca de Porto Velho. Os julgamentos tiveram início no último dia 21, quando Juseli Ramos de Azevedo foi absolvido da acusação de matar uma pessoa num garimpo próximo ao distrito de São Carlos. Os jurados acataram a tese de legítima defesa. (Proc. 0008954-42.2016.8.22.0501). Durvalino Moreno Gomes Neto também foi absolvido pelos jurados, em júri realizado no dia 22 de novembro (Proc. 0015737-55.2013.8.22.0501).

No terceiro júri dessa sessão periódica, em 23/11, Felipe Antônio Pereira Lima foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão por tentar matar outro detento no presídio Urso Branco (Proc.0006980-67.2016.8.22. 0501). Julgada no dia 24, Joselene Menezes da Silva foi condenada a dois anos e quatro meses em regime aberto, por disparo de arma de fogo. O crime de tentativa de homicídio foi desclassificado (Proc.0012009-35.2015.8.22. 0501).

No dia 29 de novembro, Emerson da Silva foi condenado a 7 meses e 27 dias, pois é reincidente. O crime de tentativa de homicídio foi desclassificado para lesão corporal. (Proc. 0010143-55.2016.8.22.0501).

Altemar Costa da Silva foi condenado a 19 anos e oito meses. Ele matou a ex-mulher e tentou matar outra pessoa que estava em sua companhia (Proc. 0009905-36.2016.8.22.0501). Já José Edilson Pereira Sobrinho foi condenado a 15 anos por ter matado a ex-companheira (0011361-21.2016.8.22.0501).

Fonte: TJ/RO